



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 232, DE 26 DE JULHO DE 2023.

*Defere o recurso interposto por Maria Clara Silva de Oliveira para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Educação Física.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de julho de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.019764/2023-81, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Maria Clara Silva de Oliveira para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Educação Física, referente à 3ª chamada do SISU/2023, 1ª edição, normatizado pelo Edital Prograd nº 7/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PAULA DE MORAES**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 31/07/2023, às 12:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0980430** e o código CRC **4F0D9BF5**.